

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 670/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 670/2021/GBSES:

Onde se lê:

“Art. 1º (...) totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (...)”

Leia-se:

“Art. 1º (...) totalizando o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) (...)”

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

(Original assiando)

KELLUBY DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Saúde em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 514e901a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar